



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ - 23.614.456/0001-47

Av. do Comercio, s/n - Centro - Miranda do Norte-MA

PROJETO DE LEI Nº 001/2023

Câmara Mun. de Miranda
do Norte - MA.
PROJETO APROVADO
EM 20/04/2023

**Dá Denominação A
Praça Pública e da
outras Providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE-MA, no uso de suas atribuições legais e tendo como aprovação do Plenário

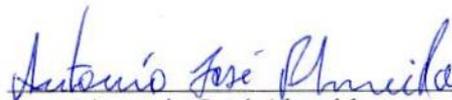
Art. 1º - Fica para todo efeitos legais, denominado a **PRAÇA MUNICIPAL** de Raimundo Nonato Santos Silva no Povoado Prata, neste Município de Miranda do Norte-MA.

Art. 2º - A administração da Praça Pública prevista no art. Anterior será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de créditos orçamentários próprios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Raimundo Nonato de Amorim, em 22 de março de 2023.


Antonio José Almeida
Vereador- MDB